
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 002/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, com sede na Avenida Independência, nº 700, Praça Santo Antônio, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.168.145/0001-69.

CONTRATADA: empresa: INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.344.113/0001-17.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de Prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho desenvolvidos programas específicos, conforme a legislação vigente, com a finalidade de enquadrar a empresa nos parâmetros estabelecidos pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, e-Social e Previdência Social.

PRAZO e VALOR GLOBAL: O presente contrato tem valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, vigente em **12 (doze)** meses de prestação de serviços, sendo o valor pelo serviços contratados da **Parcela 001/003 - R\$ 8.334,00 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais)** pagamento a vista após entrega dos Laudos; **Parcela 002/003 - R\$ 8.334,00 R\$ 8.334,00 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais)** pagamento prazo de 30 dias após entrega dos Laudos; **Parcela 003/003 - R\$ 8.332,00 (oito mil, trezentos e trinta e dois reais)** pagamento prazo de 60 dias após entrega dos Laudos que se referem à execução da integralidade dos serviços quantificados e descritos em seu objeto.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento nos termos do art. 75, II da lei 14.133/2021

Piranhas, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES
Gestora do Executivo Municipal de Piranhas - GO
Contratante

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:46BBFE52

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/01/2026. Edição 3541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>